



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

EDITAL PROPPG/UFSB – PRPGI/IFBA N. 09/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

As coordenações institucionais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) **CONVOCAM** para matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) no processo seletivo regido pelo Edital PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA N. 09/2022, exclusivamente no **dia 01 de março de 2023**.

No ato da matrícula, em 01/03/2023, cada pessoa deverá entregar **presencialmente** a documentação exigida em Edital (Item 8), na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do IFBA, Campus Porto Seguro, das 09h00 às 18h00, bem como encaminhá-la **digitalmente** à Seção de Pós-graduação da UFSB, Campus Sosígenes Costa (posgraduacao.csc@ufsb.edu.br), até às 23h59. Ambos os procedimentos, presencial e digital, são obrigatórios.

A documentação digitalizada deve estar legível e ser encaminhada à Seção de Pós-graduação da UFSB/CSC com um formulário de cadastro e declaração de autenticidade preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do PPGCTA. No campo Assunto do e-mail, obrigatoriamente incluir: "**Matrícula Regular - PPGCTA - Nome Completo**" (Ex.: *Matrícula Regular - PPGCTA - João de Deus da Silva*).

Orientamos, ainda, que cada estudante consulte o **Planejamento Acadêmico 2023.1** no [site do PPGCTA](#), bem como entre antecipadamente em contato por e-mail com seu/sua orientador(a) para definirem juntos(as) se e quais disciplinas/componentes curriculares (CCs) optativas deve cursar neste primeiro semestre, além dos dois obrigatórios (*Fundamentos das Ciências e Tecnologias Ambientais*; e *Metodologia da Pesquisa Científica*). No IFBA, a matrícula em disciplinas ocorrerá no próprio dia 01/03; na UFSB, esse processo será feita pelo(a) próprio(a) estudante, entre os dias 06 e 08/03, via sistema acadêmico (SIGAA), após processamento da matrícula inicial do dia 01/03, quando receberão maiores informações.

No ato da matrícula, cada estudante será registrado(a) como **aluno(a) regular** na instituição de lotação do(a) orientador(a) e, concomitantemente, como **aluno(a) especial** na outra instituição associada, em atendimento ao Regimento Interno do PPGCTA.

Dúvidas sobre os documentos listados no Edital podem ser sanadas pelos e-mails dos setores acadêmicos (CORES/IFBA, ifbaps.cores@gmail.com; SAPG/UFSB: posgraduacao.csc@ufsb.edu.br). Dúvidas sobre o Programa (disciplinas/componentes curriculares etc.) podem ser enviadas aos e-mails das coordenações institucionais (ppgcta@ufsb.edu.br e ppgcta.psg@ifba.edu.br – sempre enviar para ambos os e-mails!).

Porto Seguro, 17 de fevereiro de 2023.

Coordenações Institucionais
PPGCTA – UFSB/IFBA